



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**

**Processo Administrativo nº: 0065/2021 - PR,
Pregão Presencial nº: 0026/2021 - PR**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA
ADMISSIBILIDADE DE PROPOSTA**

Considerando que a Licitante AGÊNCIA MIRAGE S/C LTDA (Jornal O Catarinense) no dia 28 de maio de 2021, às 14h 30min, apresentou documentação para comprovação da viabilidade econômica de sua proposta, composta por vinte e uma edições anteriores de seu jornal impresso, contrato com outra entidade de direito público (Câmara de Vereadores de Rio das Antas), Nota Fiscal da realização dos serviços e da impressão do jornal, bem como, planilha de custos semanais.

Em análise a documentação acostada é possível observar que, apesar da proposta da licitante (para o item 2 em R\$ 710,00 mensais) estar muito abaixo do estimado pela Administração (R\$ 1.650,00 mensais). O jornal de distribuição regional possui uma estimativa de receita de R\$ 2.500,00 semanais (receita variável) e um estimativa de custos de R\$ 1.500,00 semanais.

Como se observa com as edições entregues, o jornal conta com anunciantes assíduos, cita-se como exemplo: a Auto Elite, Valpasa, Balestrin, Unoesc, Uniarp, Reunidas e Loja Bianema (localizada em Arroio Trinta-SC). E possui um custo de elaboração e impressão compatível com o mercado.

Ante o exposto, resta comprovada a viabilidade econômica da proposta da licitante AGÊNCIA MIRAGE S/C LTDA para o item 2 em R\$ 710,00 mensais.

Nos termos do inciso XVI do art. 4º da Lei 10.520/02 fica designada para o dia 01/06/2021 às 9h, no auditório do paço municipal, nova sessão pública para abertura de seu envelope de documentação para habilitação da licitante e continuação do presente certame.

Arroio Trinta - SC, 31 de maio de 2021

FABRICIO GONZATTI

Pregoeiro

Decreto 2.077/2021